



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1958



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, Comerciante, portador da Cédula de RG 6.175.596-9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20 Domiciliado na Avenida Ponta Grossa 535, Centro CEP: 86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** LATICINIO CALIFORNIA LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.017.252/0001 - 00, INSCRITO NA I.E. Nº 41205140584, SITUADA A ESTRADA BOA SORTE, KM1, BAIRRO: BOA SORTE , CEP 86.820-000 CIDADE: CALIFORNIA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO (A) SENHOR (A) FABIO ANTONIO CASTILHO, RESIDENTE A RUA FERNANDO RAVANEDA, Nº 41, BAIRRO NUCLEO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE, CEP:86.820-000 CIDADE DE CALIFORNIA, ESTADO DO PARANÁ PORTADOR(A) DO CPF 900.525.529-34, RG: 6.752.335-0 SSP/PR EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM. acordam e ajustam firmar, o 1º aditivo de prorrogação do prazo de vigiância do contrato, decorrente do contrato 093/2020, resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 038/2019**, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM AMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO CERTIFICADO PELO MINISERIO DA AGRICULTURA CONTENDO NO MINIMO VALOR ENERGETICO 126 KCAL, CARBOIDRATO MINIMO 9,3 G, PROTEINAS NO MINIMO 6,4 G, GORDURA TOTAIS MAXIMO 7,0 G, GORDURA SATURADAS MAXIMO 4,9 G, CORDURAS TRANS ISENTOS 0 G, SODIO MAXIMO 93 MG, CALCIO MINIMO 283 MG, COLESTEROL MAXIMO 3,2 MG, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS EDUCACIONAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1958



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de registro de preços nº 093/2019 nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:**

As partes prorrogam o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) Meses, sendo de:01 de Outubro de 2021 à 30 de Setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:**

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Setembro de 2021.

Município de Mauá da Serra  
Hermes Wichhoff  
PREFEITO  
CONTRATANTE

FABIO ANTONIO CASTILHO  
CPF:397.183.799-91  
LATICINIO CALIFORNIA LTDA ME  
CNPJ:06.017.252/0001-00  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
Roger Alexandre de França

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
Marcio Aparecido Davides



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1958



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, Comerciante, portador da Cédula de RG 6.175.596-9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20 Domiciliado na Avenida Ponta Grossa 535, Centro CEP: 86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** MARCONI INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas sob o nº 665 a 707 Centro CEP86.900-000 Jandaia do Sul Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF com o nº CNPJ:02.481.593/0001-80, neste ato representada por: JOÃO LUIZ MARCONI, Brasileiro casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CNH:02661795766 Detran - PR, inscrito no CPF:397.183.799-91, residente e domiciliado à Rua Jose Maria de Paula nº 513 Apto 03 Centro CEP:86.900-000 Jandaia do Sul Estado do Paraná Fone 043-3432-4341 E-mail:maikon.csp@uol.com.br, acordam e ajustam firmar o 4º termo, aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato de prestação de serviços nº 064/2019 nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:**

As partes prorrogam o prazo de vigência e execução em mais: 120 (cento e vinte) Dias, sendo de:30 de Setembro de 2021 à 28 de Janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1958



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 ( duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Município de Mauá da Serra  
Hermes Wichhoff  
PREFEITO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
JOÃO LUIZ MARCONI  
CPF:397.183.799-91  
MARCONI INST. E CONST. ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ:02.481.593/0001-80  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
Roger Alexandre de França

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
Marcio Aparecido Davides



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1958



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>101/2021</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>45/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE TREZENTAS CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
JESIANE SOUZA GARBOSSI DA SILVA06213784969	39.886.532/0001-03

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Setembro de 2021.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)
-------------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1958

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - Processo Administrativo Nº 0103/2021

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de outubro do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO
PRAÇA 03 - BAIRRO VILA MARIA.	AMPLIAÇÃO DA UBS JESSÉ DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone ( 043 ) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitações